



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 237, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 415, de 12 de maio de 2011, que trata da nomeação da servidora Rhasla Ramos Abrão;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2013, datado de 12 de abril de 2013, do Quadro de Pessoal Permanente de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.2/2013, datado de 25 de abril de 2013, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 5 de fevereiro de 2014, a servidora **RHASLA RAMOS ABRÃO**, matrícula Siape nº 1870405, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Três Lagoas para o Câmpus Campo Grande, para que possa desempenhar suas atividades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor